

PROVAS E EXAMES 2026

Consultas e reapreciações – 1ª Fase

CONSULTA DA PROVA

- As provas de exame podem ser consultadas, através de cópia digital disponibilizada por via da *Plataforma de Acesso a Exames – Provas Nacionais 2026*.
- Para a consulta das provas de exame, é necessário preencher o requerimento para consulta da prova **Modelo 09/JNE**, o qual deve ser preenchido em formato digital, disponível em <https://www.aesc.edu.pt/exames.htm>, em formato PDF editável, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento.
- Este requerimento deve ser **transferido** e, depois de **preenchido** pelo Encarregado de Educação ou pelo aluno, quando maior, dirigido ao Diretor da Escola, enviado para o seguinte correio eletrónico: exames@aesc.edu.pt.
- O requerimento é enviado no dia da publicação das pautas (**17/07/2026**) ou no dia útil seguinte (**20/07/2026**).
- No prazo máximo de um dia útil, a cópia da prova será disponibilizada por via da *Plataforma de Acesso a Exames – Provas Nacionais 2026*, para o email de onde foi enviado o requerimento.

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO

- Os pedidos de reapreciação das provas de exame obrigam ao pagamento prévio de **25,00 €**, a título de emolumento, por transferência bancária para o **IBAN 0045.63204017438458919**;
- O requerimento para reapreciação da prova (Modelo 12/JNE) formato PDF editável, é também disponibilizado na página eletrónica da Escola.
- Este requerimento deve ser **transferido**, depois de **preenchido** pelo Encarregado de Educação ou pelo aluno, quando maior, dirigido ao Presidente do JNE enviado para o seguinte correio eletrónico: exames@aesc.edu.pt.
- O requerimento deve ser formalizado nos **dois dias úteis** seguintes aos prazos mencionados anteriormente.
- O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 12-A/JNE, **acompanhado** pelo comprovativo da transferência.
- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE**, não havendo lugar a alegação nem a custos.
- Caso a reapreciação seja bem-sucedida, o emolumento pago será reembolsado, por transferência bancária para o IBAN que for indicado pelo requerente.

Para mais informações e esclarecimentos consultar a **Norma 03/JNE/2026**, disponível na página do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.